

Concurso de vídeo “Brincando com a matemática”

REGULAMENTO

1. Apresentação / Objetivos

A Associação de Professores de Matemática (APM) promove até 22 de março de 2024 o concurso de vídeo intitulado “Brincando com a matemática”.

Este concurso tem como principal objetivo proporcionar às crianças e alunos dos diferentes níveis de escolaridade a possibilidade de partilhar o seu gosto pela matemática.

No âmbito das comemorações do Dia Internacional da Matemática (DIM), cujo tema para o ano de 2024 é *Playing with Math*, pretende-se que os participantes, através de um vídeo com uma duração máxima de 15 segundos, mostrem o que é para eles *brincar com a matemática*.

2. Destinatários

O concurso é dirigido a crianças da Educação Pré-Escolar e alunos do Ensino Básico, Ensino Secundário e Ensino Superior do sistema de ensino português.

O concurso contempla quatro categorias de candidatura:

A	Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico
B	2º e 3º Ciclos do Ensino Básico
C	Ensino Secundário
D	Ensino Superior

3. Regras de participação

- As candidaturas podem ser individuais ou em grupo (máximo de 3 participantes).
- Cada participante ou grupo de participantes só pode apresentar um vídeo.
- A duração não deve exceder 15 segundos.
- Cada candidatura deve ser tutorada por um professor/educador do ciclo/nível de ensino/educação em que o trabalho se insere.
- A submissão do vídeo ou o *link* para *download* do vídeo deve ser enviado para o e-mail dim314@apm.pt, até às 23h59 do dia **22 de março de 2024**, com os seguintes documentos (disponíveis em https://dim314.apm.pt/?page_id=1668):
 - **Ficha de participação** (ou comprovativo de matrícula no ensino superior).
 - **Autorização do Encarregado de Educação** para cada participante menor de idade.
- Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantindo a respetiva autoria e assumindo toda a responsabilidade decorrente de eventuais

reclamações de terceiros no que diz respeito à violação de direitos de propriedade intelectual, ou outros que decorram da lei aplicável.

- g) Os concorrentes aceitam autorizar a APM para reproduzir, exhibir, comunicar publicamente e partilhar as submissões ao concurso no seu sítio, redes sociais, materiais impressos e exposições, desde que as mesmas sejam exibidas no âmbito do concurso e em atividades relacionadas com as comemorações do DIM.
- h) A participação no concurso implica a aceitação de todas e de cada uma das suas regras.

4. Apuramento dos vencedores

A votação e eleição dos melhores vídeos decorrerá em dois momentos, da seguinte forma:

- a) Todos os vídeos que cumpram as condições serão publicados na página de [Facebook](#) e de [Instagram da APM](#), no dia **1 de abril**, data a partir da qual terá início uma votação pública que irá decorrer até às 23h59 do dia **14 de abril**.

Os votos serão contabilizados através da soma do número de reações “gosto” e/ou “adoro” e do número de partilhas.

Em cada categoria, serão apurados os **10 vídeos** com mais votos.

Atualização (04-04-2024):

A votação da categoria A decorre no Facebook, no Instagram e na página <https://dim314-concurso2024.apm.pt>, até às 23h59 do dia 14 de abril; as votações das categorias B, C e D decorrem no YouTube e na página <https://dim314-concurso2024.apm.pt>, até às 23h59 do dia 21 de abril.

- b) Destes 10 finalistas, o Júri apurará o 1.º, 2.º e 3.º classificado, em cada categoria, de acordo com os seguintes critérios: adequação do trabalho ao tema do concurso, criatividade e originalidade.
- c) Os três primeiros classificados de cada categoria serão anunciados durante o ProfMat 2024 que decorrerá nas Caldas da Rainha, nos dias **15, 16 e 17 de julho**.

5. Prémios

- a) Serão premiados os três melhores trabalhos de cada categoria.
- b) Os prémios serão anunciados oportunamente.

6. Rejeição de submissões

A organização reserva o direito de rejeição a concurso os trabalhos cujas características não estejam em conformidade com o tema, que não sejam originais ou que se considerem inadequados.

Uma submissão pode ser rejeitada por algum dos seguintes motivos:

- não estar de acordo com o tema proposto;
- não ser original ou a sua autoria ser questionável;
- exceder a duração máxima estipulada para o vídeo (15 segundos);
- exceder o número máximo de submissões por participante;
- apresentar conteúdos ofensivos, que violem os direitos de propriedade intelectual ou que não estejam de acordo com os regulamentos sobre proteção de dados pessoais;

- conter características de pessoas que possam ser claramente reconhecidas, sem que tenha sido dada autorização para o efeito;
- não apresentar a **Ficha de participação**;
- não apresentar a **Autorização do(s) Encarregado(s) de Educação** no caso de crianças/alunos com menos de dezoito anos.

7. Disposições finais

- a) Das decisões do Júri não há recurso nem reclamação.
- b) As decisões omissas por este regulamento serão decididas pelo Júri.